



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 419/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 1576/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: Dispõe sobre a transparência das imunizações contra COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

Parecer ao Projeto de lei 1576/2021, de autoria do vereador Yuri Moura, que dispõe sobre a transparência das imunizações contra COVID-19 no âmbito municipal.

I – Relatório

Após análise do referido Projeto, saliento que trata-se de uma importante ideia do vereador, porém neste ato opino de forma CONTRÁRIA a tramitação de tal propositura, pois ao analisar o parecer do jurídico foi constatado no projeto vício de constitucionalidade, uma vez que trata de matéria administrativa, não podendo ser de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, e constitui atribuição exclusiva do Chefe do Executivo.

II – Análise e Voto

Com base nos termos acima descritos, a signatária do presente parecer É CONTRÁRIA a sua ADMINISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 10 de Maio de 2021

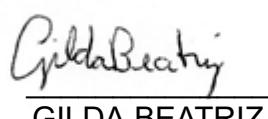


GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ

